

DECRETO MUNICIPAL Nº 157, de 17 de junho de 2021

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE VALDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO, SERVIDOR DA EMPRESA PÚBLICA RÁDIO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA.

LEÔNIDAS BALESTRIN, Prefeito Municipal em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de **VALDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO** que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Tenente Portela como servidor da Empresa Pública Rádio Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município de Tenente Portela deve tributar à memória de **VALDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO** as devidas homenagens, externando a estima e a consideração de todos os munícipes portelenses,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no Município de Tenente Portela, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Servidor Público da Empresa Pública Rádio Municipal **VALDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 17 de junho de 2021.

LEÔNIDAS BALESTRIN
Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:
Em 17 de junho 2021.

Paulo Josselino Farias
Sec. Mun. de Administração, Planejamento
e Comunicação Social

